



**CONDADO**  
GOVERNO MUNICIPAL

*Cuidando da nossa gente*

**PORTARIA Nº 562, DE 27 DE MAIO DE 2014.**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Sr.<sup>a</sup> Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora municipal, Sr.<sup>a</sup> MARIA DE LOURDES DA SILVA, protocolado sob o nº 1094/2014, datado em 13/05/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.<sup>a</sup> **MARIA DE LOURDES DA SILVA**, inscrita no CPF nº 435.903.734-15, ocupante do cargo efetivo de Agente Público em Saúde – Auxiliar de Saúde, 02 (dois) meses de licença prêmio no período de 01/06/2014 á 30/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PUBLICADA. CUMPRA-SE**

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 27 de maio de 2014.

**SANDRA FELIX DA SILVA**

Prefeita